



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTROS ESPECIAIS E REGISTRO DE
IMOVEIS
Monscirrac Martins Nedeff - Registradora Designada
CPF: 003.679.600-01
Av. Pinheiro machado, 749, Centro - Caçapava do Sul/RS - Cep: 96570000 - Fone: (55) 3281-2270
cartorioregistroscp@gmail.com

Página: 1/5



CERTIDÃO

Usando da faculdade que me confere a Lei, por haver sido requerido pela parte interessada, **CERTIFICO**, que revendo neste Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Caçapava do Sul, RS, nos livros, arquivos e fichários a meu cargo, dele consta registrado sob nº **607 Av.:07**, às fls. **141** do Livro **A-20**, de Registro de Pessoas Jurídicas, em **12 de agosto de 2021**, averbação de **ATA** realizada em **10/06/2021** da pessoa jurídica denominada **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL CAÇAPAVANA** e cujo teor vêm transcrito junto a cópia em anexo e a qual é parte integrante da presente certidão. **CERTIFICO FINALMENTE**, que a diretoria exercerá mandato pelo período de **dois (02) anos**, com início a partir de **10/06/2021**. O referido é verdade e dou fé.

Caçapava do Sul, 12 de agosto de 2021.

Leonardo Ilha Simões
Substituto da Registradora Designada

Emolumentos: (*) Selo Digital conforme Lei 12.692/2006

Total: R\$ 63,00 + R\$ 6,60 = R\$ 69,60

CERTIDÃO PJ (05 páginas): R\$ 48,50 (0056.04.0700014.04649 = R\$ 3,30)

BUSCA: R\$ 9,20 (0056.02.0700014.02142 = R\$ 1,90)

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$ 5,30 (0056.01.0700014.39795 = R\$ 1,40)

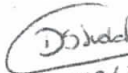


A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099093 54 2021 00000479 76

Handwritten signatures and initials

ATA 072/2021

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dez horas, na Rua Odino Duarte número cinquenta e um, terraço, em Caçapava do Sul, Rio Grande do Sul teve início a reunião da Associação de Proteção Animal Caçapavana, com a finalidade de eleger de acordo com os documentos constitutivos: Diretor Geral, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro; membros do conselho fiscal efetivos e suplentes para o biênio 2021- 2023, com início em 10/06/2021 e término em 10/06/2023. Os seguintes nomes foram aprovados e empossados para a constituição da diretoria: **Diretor Geral: Letícia de Lima Marques**, RG 7124927737, CPF 031948940-05; **Diretor Administrativo: Stael Micheli Rodrigues Silva**, RG 8102907295, CPF 029604610-88; **Diretor Financeiro: Bibiane Valessa Moreira Bisognin**, RG 3063547198, CPF 938859540-87; os seguintes nomes foram aprovados e empossados para a composição do conselho fiscal, o qual será coincidente com o mandato da diretoria. **Membros Efetivos do Conselho Fiscal:** 1. Maria da Graça Ismail RG 1018944197, CPF 290654370-53; 2- Candida Luciele Lima da Silva RG 5086694587, CPF 018720780-10; 3 – Bruna Santos Martins RG 4102911791, CPF 005985230-57; 4- Tairane Garra da Silveira, RG 3098803632, CPF 027562350-59; 5- Renata Duarte Tedesco RG 299196835, CPF 292654668-80 e **Suplentes do Conselho Fiscal:** 1- Joseane Kolzer Schoeder RG 2083657789, CPF 028150990-55; 2 – Jacqueline Ferreira Maciel RG 4028858415, CPF 435538770-49; 3 – Fernanda Cardoso Pereira RG 4109973125, CPF 036255560-57; 4 – Larissa Riella Alves RG 2110024243, CPF 019534490-18; 5 – Mara Rosete Moreira Paes, RG 2045781867, CPF 918279140-68. Ficando ratificadas as decisões tomadas na assembleia que elegeu e empossou os membros da diretoria e conselheiros. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim, Valdirana Zago Lopes, eleita para redigir a ata e pelos demais presentes.


OAB/RS 43499

Continua na próxima página.

112
8

RELAÇÃO DOS MEMBROS COMPONENTES DA DIRETORIA E
DEMAIS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Início: .10.06.2021

Término: 10.06.2023

CNPJ nº: 09.304.952/0001-73

Endereço: Rincão Nossa Senhora das Graças, s/n

Diretoria:

1. Diretor Geral

Nome: Leticia de Lima Marques
Profissão: Empresária
RG: 7124927737
Endereço: Av. Presidente Kenedy 1587
Cidade: Caçapava do Sul – RS

Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
CPF: 03194894005

2. Diretor Administrativo

Nome: Stael Micheli Rodrigues Silva
Profissão: Agricultora
RG: 8102907295
Endereço: Cerrito do Ouro - interior
Cidade: São Sepé – RS

Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira/Maior
CPF: 02960461088

3. Diretor Financeiro

Nome: Bibiane Valessa Moreira Bisognin
Profissão: Professora
RG: 3063547198
Endereço: Rua Barão de São Gabriel, 1088
Cidade: São Gabriel – RS

Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
CPF: 938.859.540-87

JS CB

113

Membros do Conselho Fiscal

1. Nome: Maria da Graça Ismail
Profissão: Empresária
RG: 1018944197
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 1387
Cidade: Caçapava do Sul – RS
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Viúva
CPF: 29065437053
2. Nome: Cândida Luciele Lima da Silva
Profissão: do lar
RG: 5086694587
Endereço: Rincão de Lourdes - interior
Cidade: Caçapava do Sul – RS
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
CPF: 01872078010
3. Nome: Bruna Santos Martins
Profissão: Médica Veterinária
RG: 4102911791
Endereço: Teófilo Pitelcon, 1028
Cidade: São Sepé– RS
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira/Maior
CPF: 00598523057
4. Nome: Tairane Garra da Silveira
Profissão: do Lar
RG: 3098803632
Endereço: Gabriel Gomes Lucas, 95
Cidade: Caçapava do Sul – RS
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
CPF: 02756235059
5. Nome: Renata Duarte Tedesco
Profissão: Empresária
RG: 299196835
Endereço: Rua das Oiticicas, 139
Cidade: São Caetano - SP
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
CPF: 29265466880

Suplentes do Conselho Fiscal

6. Nome: Joseane Kolzer Schroeder
Profissão: Téc. Segurança do Trabalho
RG: 2083657789
Endereço: Barão do rio branco, 1210
Cidade: Caçapava do Sul – RS
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
CPF: 02815099055
7. Nome: Jacqueline Ferreira Maciel
Profissão: Empresária
RG: 4028858415
Endereço: Padre Otávio Cechin, 96
Cidade: Caçapava do Sul – RS
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Divorciada
CPF: 43553877049

CB

JS

8. Nome: Fernanda Cardoso Pereira
Profissão: Psicóloga
RG: 4109973125
Endereço: Vila Nascente - interior
Cidade: São Sepé – RS

Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira/maior
CPF: 03625556057

9. Nome: Larissa Riella Alves
Profissão: Empresária
RG: 2110024243
Endereço: Antonio Mota, 50
Cidade: Caçapava do Sul – RS

Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
CPF: 01953449018

10. Nome: Mara Rosete Moreira Paes
Profissão: Cuidadora de Idosos
RG: 2045781867
Endereço: Rua Veranópolis, 769
Cidade: Caçapava do Sul – RS

Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
CPF: 91827914068

114
18

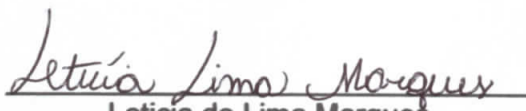
18. CB

115/18

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO
(Art. 34, VII da Lei nº 13.019/2014)

DECLARO para os devidos fins que, a Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de Associação de Proteção Animal Caçapavana, se encontra sediada à **Rincão Nossa senhora das Graças s/n, interior, na cidade de Caçapava do Sul/RS,** conforme comprovante de conta (água, luz ou telefone)/contrato de locação, em anexo, inscrita no CNPJ 09304952/0001-73, ativo desde 07/11/2007, (13) anos de existência, estando à veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, emitido pela Receita Federal do Brasil. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caçapava do Sul, 04 de agosto de 2021.


Leticia de Lima Marques
Associação de Proteção Animal Caçapavana



18 CD

136

DECLARAÇÃO

Eu Renata Machado Moraes inscrita no RG 6044412499 e CPF 588.715.270-20, declaro para os devidos fins que o terreno da Estrada Rincão Nossa Senhora das Graças foi cedido sem ônus para a Associação Caçapavana de Proteção Animal.



24/05/2016

RENATA MACHADO MORAES

CPF: 588.715.270-20

lx- CB



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
Sistema Comercial Integrado - SCI

RELAÇÃO DE FATURAS

Data: 03/08/2021
Hora: 11:00:
Página: 1
Relatório : SCI8015

Cód. Imóvel: 0002085883-3 RENATA MACHADO MORAES

Logradouro: 292 Estrada RINCAO NS DAS GRACAS

Localização: 028.001.145.6380

Classe Cons.: Normal

Cons. Estimado: 10 Grupo Faturamento: 18

Nº.: 0

Atendimento: Água

Tipo Cobrança: Normal

Situação Ligação: Ativa

Hidrômetro: A16L107156

Tarifa	Categorias	Econ. Água	Econ. Esgoto
Residencial	RB	1	0

Referência	Situação	Vencimento	Valor	Pagamento	Número da Conta
04/2021	Pendente	11/05/2021	62,88		100020858833202104
05/2021	Pendente	11/06/2021	64,62		100020858833202105
06/2021	Pendente	11/07/2021	62,88		100020858833202106
07/2021	Pendente	11/08/2021	79,94		100020858833202107

Totais

Pendentes 4 - R\$ 270,32	Canceladas 0 - R\$ 0,00	Em Alteração 0 - R\$ 0,00	Proc. Baixa 0 - R\$ 0,00
Quitadas 155 - R\$ 6.210,05	Processo 0 - R\$ 0,00	Parceladas 0 - R\$ 0,00	Total Geral 159 - R\$ 6.480,37

Renata Machado
Ary Sá de Figueiredo
Mat. 12683.9
Gestor da US Caçapava do Sul

58

CB

117

DECLARAÇÃO

(Art. 39 da Lei Federal nº 13.019 de 2014)

Declaro que a Associação de Proteção Animal Caçapavana inscrita no CNPJ nº. 09304952/0001-73 e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se: for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados; for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição; a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade: a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração; b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública; c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei; d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

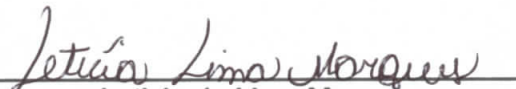
VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Caçapava do Sul, 04 de agosto de 2021.


Leticia de Lima Marques

Associação de Proteção Animal Caçapavana



18

15

DECLARAÇÃO SOBRE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

A Associação de Proteção Animal Caçapavana, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 09304952/0001-73, DECLARA, sob as penalidades cabíveis, que em toda e qualquer contratação com terceiros com recursos transferidos pela celebração da Parceria, de que:

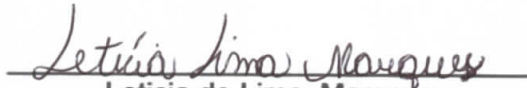
I) não será contratado, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou OSC da Administração Pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

II) não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública municipal;

b) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Caçapava do Sul, 04 de agosto de 2021.


Leticia de Lima Marques
Associação de Proteção Animal Caçapavana



18- CB